



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
Quixeramobim – Ceará - CEP 63.800-000

Projeto de Lei do Legislativo Nº 016/2019 de 11 de setembro de 2019.

DENOMINA DE **MANOEL LOPES FARIAS (MANU)**

O TRECHO DA RUA 25 DE MARÇO APÓS A CE 060
,ATÉ A RUA J DO CONJUNTO RESIDENCIAL
ARGENTINA SIQUEIRA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1.º - Fica denominada de MANOEL LOPES FARIAS (MANU) o trecho da Rua 25 de Março após a CE 060, até a Rua J do Conjunto Residencial Argentina Siqueira e adota outras providências. Inicia-se ao Sul da Rua Teófilo Lessa, seguem em direção ao Norte, Cortando as Ruas. FRANCISCO DELMIRO DE OLIVEIRA; RUA ANTONIO VIANA E RUA JOÃO LÚCIO DO CARMO, finalizando o seu seguimento na Rua J, do Conjunto Residencial ARGENTINA SIQUEIRA no Bairro Salviano Carlos.

Parágrafo Único – A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: RUA **MANOEL LOPES FARIAS.**

Art. 2º Fica o Poder Executivo, autorizado através do setor competente, tomar as providências que se fizerem necessárias para conhecimento desta Lei, inclusive colocação de placas para sinalização.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim – Ceará, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ EVANDO COSMO LIMA

Vereador Proponente

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 016/2019

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que “denomina de MANOEL LOPES FARIAS (MANU) o trecho da Rua 25 de Março após a CE 060, até a Rua J do Conjunto Residencial Argentina Siqueira”. Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria ora apresentada.

Quixeramobim – Ceará, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ EVANDO COSMO LIMA

Vereador Proponente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

Parecer Favorável

Autor: JOSÉ EVANDO COSMO LIMA

Projeto de Lei do Legislativo N° 016/2019

Mérito: Denomina de MANOEL LOPES FARIAS (MANU) o trecho da Rua 25 de Março após a CE 060, até a Rua J do conjunto residencial Argentina Siqueira e adota outras providências.

Relator: Antonio Alves Vieira Filho

Ao analisar o Projeto em epígrafe do Poder Legislativo de autoria do nobre Vereador **JOSÉ EVANDO COSMO LIMA**, que denomina de MANOEL LOPES FARIAS (MANU) o trecho da Rua 25 de Março após a CE 060, até a Rua J do conjunto residencial Argentina Siqueira, o relator observou a competência do edil, e a inclusão dos documentos exigidos por lei, memorial descritivo, planta e a biografia do homenageado. Atentou também para a confecção do Projeto de Lei sendo sua leitura de fácil compreensão.

A relatoria é consciente da competência do parlamentar e de sua iniciativa, apresentando tal propositura conforme a nossa legislação no Artigo 38º Inciso XI. do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Atendendo a norma regimental que todos os projetos recebam pareceres, é por demais gratificante, homenagear e lembrar vultos de nossa comunidade que tenham de uma forma ou de outra servido o nosso povo, por isto, é pelo **Parecer Favorável** em todo o seu corpo.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2019.

Antonio Alves Vieira Filho

Relator

